



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 61/2026

“Revoga pagamento de adicional por atividade especial”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, os artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal 1.898/2018 de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessa pagamento de adicional por atividade especial ao servidor JONAS CEZAR BEUTLER, matrícula 11222018, a partir de 09 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 09 de março de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração